

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001269655

PORTARIA SES Nº 462/2025

Altera o anexo único da Portaria SES Nº 1.219/2022, que atualiza a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, para substituir nomes dos integrantes. (PROA Nº 22/2000-0142077-4)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e:

Considerando a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa - CEP - conforme necessidade de cada instituição;

Considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS – ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria SES Nº 1.219/2022, que atualiza a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, para substituir nomes dos integrantes.

Art. 2º O Anexo Único da Portaria SES Nº 1.219/2022 passa a vigor conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 462/2025
Alteração do Anexo Único da Portaria SES Nº 1.219/2022

MEMBROS TITULARES DO CEPS - ESP/RS
Tanara Vogel Pinheiro. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS).
Liara Saldanha Brites. Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Vice-coordenadora.
Regina Bones Barcellos. Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS). Vice-coordenadora.
Bruna Campos De Cesaro. Fonoaudióloga. Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS/SES/RS)
Bruno Vinicius Rodrigues. Enfermeiro. 17ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS).
Caetano Braun Cremonini. Educador Físico. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).
Carolina Baldisserotto Comerlato. Biomédica. Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE/SES/RS).
João Claudio Sanches Pocos. Engenheiro Químico. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS).
Juliana de Carvalho. Enfermeira. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS).
Maria de Lourdes Quevedo Gonçalves. Farmacêutica. Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF/SES/RS).
Mayara Mota de Oliveira. Bióloga. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).
Natália Canal. Bióloga. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS).
Sheldon Hiller. Físico. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS).
Thaís Botelho da Silva. Fisioterapeuta. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEPS-ESP/RS
Maria de Fátima Pereira Matos . Agente Administrativo. ID. 2732327/02.

Protocolo: 2025001269689

PORTARIA SES Nº 458/2025

Altera a Portaria SES nº 249/2025 que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Alegrete, para viabilizar a manutenção das atividades do Hemocentro Regional de Alegrete. PROA nº 25/2000-0037611-5.

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o art. 90, III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 6º da Portaria SES nº 249/2025 que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Alegrete, para viabilizar a manutenção das atividades do Hemocentro Regional de Alegrete, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos financeiros a contar da parcela Junho de

da SES/RS.

Art. 3º A avaliação será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo 1 (um) necessariamente membro nomeado nesta Portaria.

Art. 4º A comissão será válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001273430

PORTARIA SES Nº 492 /2025

Designa os servidores para integrar o Grupo de Trabalho denominado GT Enfrentamento da Esporotricose na perspectiva da Saúde Única, com a finalidade de elaborar um plano estratégico para o enfrentamento da zoonose (PROA 25/0802-0000104-8)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando a Ordem de Serviço nº 4/2025, de 9 de maio de 2025, do Governador do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para integrar o Grupo de Trabalho denominado GT Enfrentamento da Esporotricose na perspectiva da Saúde Única, instituído pela Ordem de Serviço nº 4/2025, do Governador do Estado, com a finalidade de elaborar um plano estratégico para o enfrentamento da zoonose, conforme segue:

I – titulares:

- a) Carolina Schell Franceschina, representando a Secretaria da Saúde;
- b) Fernando Henrique Sauter Grof, representando a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;
- e
- c) Amanda Belletini Munari, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

II – suplentes:

- a) Karina Leal Ribeiro, representando a Secretaria da Saúde;
- b) Nathalia De Bem Bidone, representando a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;
- d) Fernanda Leite Weizenmann, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- e) Mateus Evangelista Leal, representando a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Parágrafo único. A coordenação será exercida pela Secretaria da Saúde, que poderá convidar para participar de reuniões representantes de outros órgãos e entidades da administração pública estadual ou de outros entes da federação e de entidades especializadas no assunto que possam contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá observar o prazo estabelecido no art. 3º da Ordem de Serviço nº 4/2025, do Governador do Estado, para apresentar o plano estratégico para o enfrentamento da zoonose.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001273453

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SES Nº 462/2025

Na Portaria SES Nº 462/2025, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 102, de 28 de maio de 2025, página 101, no Anexo Único, onde se lê: “*Tanara Vogel Pinheiro. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS).*” leia-se: “*Tanara Vogel Pinheiro. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS). Coordenadora.* (PROA nº 22/2000-0142077-4)

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001272712

Assunto: Portaria

Processo: 25/2000-0070395-7

Portarias - 488/2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Patrícia de Carli, Id. Funcional 4221990/02 – Analista - Analista Jurídico Setorial, Taibson Correa da Silva, Id Funcional 4215451/01 – Analista - Analista Jurídico Setorial, e Camilo de Oliveira Lirio, Id. Funcional 4825705/01– APGG – Ciências Biológicas para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001272448